

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 14/2022 – que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de *coffe break* para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Dispensa 14/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 137/2022 – SLC/CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Ney Silva Milhomem como fiscal do contrato vinculado ao Processo nº 18/2022 (Dispensa 14/2022), que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de *coffe break* para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11, e a empregada Catyucia Andrade Félix como substituta do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA
Conselheira Federal Interventora